



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Administrativa

Ato DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no presente Processo Administrativo e no Termo de Referência de Serviço (doc. SEI nº 99851402), a qual acolho, AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, parágrafo terceiro, da Lei nº 14.133/2021:

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025

A Diretora Administrativa da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, amparada na delegação contida do art. 2º, III, da PORTARIA LOTERJ nº 656, de 14 de fevereiro de 2025, e conforme todo o exposto no processo administrativo SEI-150013/000218/2025, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de cobertura de seguro predial do imóvel sede da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LOTTERJ.

Objeto: contratação de serviços de cobertura de seguro predial do imóvel sede da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LOTTERJ.

Neste ato, a Diretoria Administrativa da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos via e-mail compras@loterj.rj.gov.br ou por telefone no número (21) 2332-6430.

Local: Rio de Janeiro/RJ

Órgão: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- LOTERJ

Unidade compradora: 203100

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei nº14.133/2021, Art. 75, II e § 3º.

Tipo: Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Interessados terão até às 11h do dia 16/05/2025 para enviarem propostas, através do e-mail: compras@loterj.rj.gov.br.

ANNA WANESSA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa
ID Funcional n.º 5118502-4



Documento assinado eletronicamente por **Anna Wanessa Nobrega dos Santos, Diretora**, em 13/05/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99870230** e o código CRC **911FAC69**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000218/2025

SEI nº 99870230

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6445